



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 82 DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 032 DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DIVULGA O EXTRATO DOS RECIBOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 033 DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DIVULGA O EXTRATO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL 01/2023 - AUDIOVISUAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 015, DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024PE - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BA.

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECANIZADO PARA TRANSPORTE DE CAÇAMBA DE REMOÇÃO DE ENTULHO (PAPA ENTULHO) PARA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 82 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 496/2007 com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 572 de 12 de dezembro de 2011 e Lei Municipal 587 de 09 de março de 2013, na forma seguinte:

Representantes do Poder Executivo Municipal:**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Jéssica Trindade Ramos;
Suplente: Delma Gonçalves Fagundes Pereira;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Anny Tatyelly Cotia da Silva;
Suplente: Maria Luiza Ramos Nogueira;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Crystina Benevides Vieira;
Suplente: Luma Porto de Araújo;

Representante dos Profissionais:**Atenção Hospitalar:**

Titular: Mariana da Silva Ramos Braga;
Suplente: Edsônia Santos Barbosa Ribeiro;

Atenção Primária:

Titular: Kátia Luciana Malheiros dos Santos;
Suplente: Rosyllene Lourenço Chaveiro;

Agentes Comunitários de Saúde:

Titulares: Simone Pinto Silva Porto;
Suplente: Osvanda Teixeira Porto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

Representantes dos Usuários:**Comunidade Quilombola de Aroeira:**

Titular: Cleidimar Brito dos Santos;
Suplente: Celestiana da Silva Pereira;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: José Cardoso Oliveira;
Suplente: Valnoir Pereira dos Santos;

Clube de Mães

Titular: Marilene Santos Dias Couto;
Suplente: Maria Isabel da Silva;

Comunidade Quilombola Jurema/ Vargem Alta:

Titular: Cleunice Ventura de Brito e Oliveira;
Suplente: Ana Cláudia dos Santos Souza;

Associação Aurezina da Silva Teixeira dos Pequenos Produtores Rurais:

Titular: Aclécia da Silva Teixeira;
Suplente: Wilson da Silva Brito;

Associação Rural de Lagoa de Canudos e Adjacências:

Titular: Silvana Silva Pereira;
Suplente: Celestina Neta Lima dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 22 de abril de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 032 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Divulga o Extrato dos Recibos de Premiação Cultural do Edital 02/2023 – Demais áreas culturais e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

CONSIDERANDO o Edital n. 02/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural;

Art. 1º Publicar o Extrato dos Recibos de Premiação Cultural de agentes que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural contempladas no Edital 02/2023 –Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023.

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS			
PRÊMIO CULTURAL	AGENTE CULTURAL	PROPONENTE	VALOR DO REPASSE
Recibo 01	Leandro Rui	Leandro Rui Abrantes Guimarães	R\$2.352,15
Recibo 02	Mestre Gato Preto	Gercino de Paulo Brandão	R\$2.352,15
Recibo 03	Jean Emerson	Jean Emerson Santos da Silva	R\$2.352,15
Recibo 04	Artes Chia	Waldineide Marques dos Santos	R\$2.352,15
Recibo 05	Ângela Santos	Ângela Maria Cardoso dos Santos	R\$2.352,15

Art. 2º O prêmio para agentes culturais possui natureza jurídica de doação sem encargo e realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023.

Art. 3º Os recursos financeiros transferidos totalizam os valores aqui dispostos.

Art. 4º A despesa correram à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684
CEP_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisic

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica

Fonte: 17150000, 17160000

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 22 de abril de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 033 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Divulga o Extrato dos Termos de Execução Cultural do Edital 01/2023 – Audiovisual e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

CONSIDERANDO o Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2023, destinado à seleção de projetos culturais do setor Audiovisual para receberem apoio financeiro, resolve:

Art. 1º Publicar o Extrato dos Termos de Execução Cultural para concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas no Edital 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023.

CATEGORIA VIDEOCLÍPE OU CURTA-METRAGEM			
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	PROJETO CULTURAL	AGENTE CULTURAL	VALOR DO REPASSE
TEC nº01	Além de tudo	Leandro Rui Abrantes Guimarães	R\$7.300,18
TEC nº02	Um canto a minha terra	Jean Emerson Santos da Silva	R\$7.300,18
TEC nº03	Caminho'	Brenda Ananda Russel Flores de Araujo	R\$7.300,18
TEC nº04	Talentos Musicais em Comunidades Quilombolas versus (in) visibilidade	Daiane Angélica das Neves	R\$7.300,18
TEC nº05	O legado do sanfoneiro, violinista e centenário Zé de Macaro: O documentário	Eliane Silva de Souza Barros	R\$7.300,18
TEC nº06	Um documentário em Curta-metragem – Reisado, Samba e Cantiga de Rodas em Comunidades Quilombolas: um resgate cultural	Adão das Neves Pereira	R\$7.300,18
TEC nº07	Acarajé Tempero da Baiana	Soraya Christianne Domingues dos Santos	R\$7.300,18
TEC nº08	Caruru de Cosme e Damião – fé, cultura e costumes das tradições de Umbanda	Ewerton MUITIM Pereira	R\$7.300,18
TEC nº09	A Africana e o africano que existe em nós	Maria de Fátima Alves Gomes	R\$7.300,18

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684
 CEP_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

CATEGORIA REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE CINEMA E CINEMA DE RUA E CINEMA INTINERANTE			
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	PROJETO CULTURAL	AGENTE CULTURAL	VALOR DO REPASSE
TEC nº10	Cine-quilombo: Cinema para todos, debate sobre o mundo	Hegair das Neves Pereira	R\$8.343,28
TEC nº11	Afro-cine: Traçando histórias e cores no cinema	Eva Sandra das Neves Pereira	R\$8.343,28

Art. 2º O Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I, art. 8º do Decreto nº 11.453/2024, celebrado com o agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto nº 11.525/2023.

Art. 3º Os recursos financeiros transferidos para execução do Termo totalizam os valores aqui dispostos.

Art. 4º A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.148 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisic

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica

Fonte: 17150000, 17160000

Art. 6º Caberá ao agente cultural a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 22 de abril de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 205 de 13-12-2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, N° 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA N°. 015, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre licença maternidade, e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **Kátia Tamires dos Santos Gomes Nogueira**, matrícula nº 2052024, técnica de enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de 10 de abril até 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 10 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 002/2021



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024PE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2024PE de acordo com o PAD N° 062/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BA. **Abertura: 07 de maio de 2024 às 08:31 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Editais disponíveis em:** http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 22/04/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 013/2024PE

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 76.960,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
SEGURE SEGURANCA PRIVADA LTDA (35.144.804/0001-49)	Adjudicado em: 22/04/2024 - 10:04:00 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	74.249,76

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B9B2-44B9-E80B-803E-41EF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9B2-44B9-E80B-803E-41EF



Hash do Documento

9635233affd43c8f9150e532817899cd76cfd74ed21f8483faa2b690662fd9ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/04/2024 13:39 UTC-03:00